

PORTARIA Nº 121/85

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o itinerário da linha T-991, Caetés/Olinda, estabelecendo o seguinte:

SENTIDO: Caetés/Olinda

Rua São José (Terminal), Rua Torres Galvão, Rua Capitão José Primo, BR-101, PE-15, Av. Floriano Peixoto, PE-15, Av. Joaquim Nabuco, Av. Agamenon Magalhães, Giradouro de Salgadinho, Av. Presidente Kennedy, Av. Olinda, Largo do Varadouro.

SENTIDO: Olinda/Caetés

Largo do Varadouro, Av. Joaquim Nabuco, PE-15, BR-101, Rua Capitão José Primo, Rua Torres Galvão, Rua São José (Terminal).

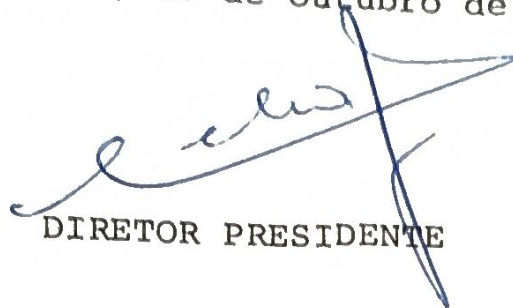
Art. 2º - Determinar que o itinerário acima mencionado, somente seja realizado em alguns horários a serem estabelecidos pela EMTU/Recife, em Ordem de Serviço Operacional, permanecendo inalterado o itinerário anteriormente obedecido nos demais horários;

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor em caráter experimental, por um período de

CONTINUAÇÃO DA PORTARIA Nº 121/85

30 (trinta) dias, a contar do dia 19 de outubro de 1985.

Recife, 17 de outubro de 1985.



DIRETOR PRESIDENTE

a) CELSO ALEXANDRE DO AMARAL MIRANDA

/lcl.